

**PREGÃO Nº 10/2017**  
**PERGUNTAS E RESPOSTAS**

---

**Pergunta 1:**

Qual o valor estimado total do PP nº 10/2017?

**Resposta 1:** O valor estimado é de R\$ 276.400,00.

**Pergunta 2:**

Qual será o prazo para entrega e instalação dos objetos licitados?

**Resposta 2:** 2 (dois) meses.

**Pergunta 3:**

Será exigido Garantia contratual para esse processo licitatório? Qual a porcentagem da Garantia contratual?

**Resposta 3:** Não será exigida a Garantia Contratual.

**Pergunta 4:**

Será exigido que nos atestados que seja discriminado a instalação dos equipamentos?

**Resposta 4:** Será exigido, para fins de qualificação técnica, a comprovação de fornecimento e instalação de equipamentos de que trata a licitação.

**Pergunta 5:**

No Anexo I, Item 03, está sendo solicitado:

- 1) Auto Iris: Sim
- 2) Modos de vídeo: 720p, 1080i, 1080p / 60, 1080p / 24, 1080p / 25, 1080p / 30, 1080p / 50, 1035i, 525i, 525p, 576i, 576p, 625i, 625p, 1125i, 480p, 480i
- 3) Potência máxima: 495 watts
- 4) Peso: 10,6 kg
- 5) S-Video
- 6) DisplayPort
- 7) Entrada de Áudio (RCA)
- 8) Tipo de lâmpada: UHM
- 9) Tamanho da imagem (cm): 102 - 1009
- 10) Ruído audível: 35,0 dB
- 11) Modo ecológico: 29,0 dB
- 12) Alto-falantes: 10,0 W Mono

O texto do edital é uma cópia de um produto específico, de um único fabricante, o que claramente fere a isonomia da disputa. Para que seja possível a oferta de projetores Epson, líder mundial neste segmento de mercado, entendemos que serão aceitos projetores com as características abaixo, já que são alterações irrelevantes para o uso prático do equipamento:

- 1) Sem auto-iris
- 2) Compatível com os seguintes modos de vídeo: 480i/576i/480p/576p/720p/1080i/1080p
- 3) Com potência máxima de 540W
- 4) Com peso máximo de 12.9 kg
- 5) Sem entrada s-vídeo
- 6) Sem entrada displayport
- 7) Sem entrada de áudio do tipo RCA
- 8) Com lâmpada do tipo UHM ou UHE
- 9) Com tamanho de imagem entre 127 e 762 cm
- 10) Com ruído em modo normal de 39 dB
- 11) Com ruído em modo ECO de 31 Db

**Resposta 5:** Correto.

**Pergunta 6:**

Entendemos que os equipamentos a serem ofertados DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO ATUAL DOS FABRICANTES, não sendo aceitos equipamentos descontinuados. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 6:** Correto.

**Pergunta 7:**

No caso do equipamento cotado não ser adquirido no mercado nacional (comprovação através do part. number), para se evitar a aquisição de equipamentos de origem duvidosa, entendemos que no ato da entrega dos equipamentos a licitante deverá apresentar declaração de importação (DI) e da quitação dos tributos de importação a ele referente, sob pena de rescisão contratual e multa, conforme previsto na Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006 e alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.021, de 31 de março de 2010. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 7:** Correto.

**Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.**

Brasília, 22 de junho de 2017.

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**